

PUBLICADO DOC 28/10/2006

PARECER N.º 124/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 100/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 100/05, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Antonio Domingos de Pádula, o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Ramon Bonell, Inácio Cervantes e Santiago Ferrer, setor 201, quadras 023, 026, 029 e 032, MOC fl.12 B, quadricula A4, Distrito de Raposo Tavares.

Trata-se de uma homenagem a um paulistano que dedicou muitas horas de sua vida em favor dos mais necessitados.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049 de 1994 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e Rendas Imobiliárias/ SF consideram o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 100/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/03/06

Agnaldo Timóteo – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Chico Macena

Ricardo Montoro

William Woo